



Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 062

Em 14/03/06

Edriano Freire
ENCARREGADO

Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 005/2006

**“DENOMINA DE JACOMO BORGIO, A
ESCOLA MUNICIPAL DE 1º GRAU DE
ENSINO FUNDAMENTAL, LOCALIZADA
NO DISTRITO DE ARAGUAIA,
MARECHAL FLORIANO-ES.”**

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 18, Inciso XIX da Lei Orgânica do Município de Marechal Floriano-ES.

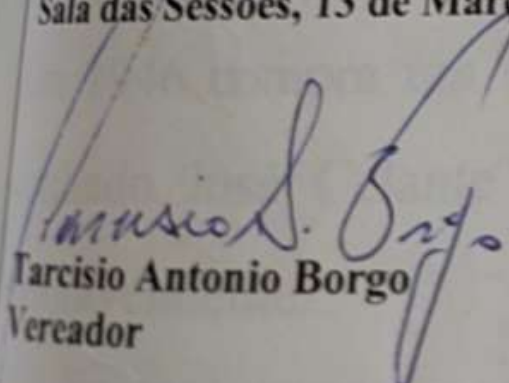
APROVA:

Art. 1º- Fica denominada de Jacomo Borgo, a Escola Municipal de 1º grau de Ensino Fundamental, localizada no Distrito de Araguaia, Marechal Floriano-ES.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13 de Março de 2006.


Tarcisio Antonio Borgo
Vereador